



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR
certidao-0613
2346111/0142

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

60.908

FICHA

01



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - CARTÓRIO DO 9.º OFÍCIO
12 de agosto de 1980

00060908

IMÓVEL Rua Armenia numero 34, apartamento 102 com a fração ideal de 0,193 ; do respectivo terreno, com direito a duas vagas de garagem no pi-lotis. FREGUESIA-JACAREPAGUA. INSCRIÇÃO FRE nº 1.337.746. CL nº -- 0944. CARACTERISTICOS E CONFRONTAÇÕES - O terreno mede: 17,00m de frente e de fundos, por 32,00m de extensão de ambos os lados, con-frontando pelo lado direito com o lote 10, pelo lado esquerdo com o lote 8 e pelos fundos com o lote 7, todos da quadra 19 e de pro-priedade da Barra da Tijuca Imobiliária S/A, ou sucessores. PRO-PRIETÁRIA: COMPANHIA CONSTRUTORA PONTO 3, com sede nesta cidade, - CGC nº 34.052.423/0001-77. TÍTULO AQUISITIVO: Livro 3-ID, fls. 265 sob o nº 120.442. Rio de Janeiro, 12 de agosto de 1980. Tec. Jud. Juramentado *[Assinatura]* O OFICIAL *[Assinatura]*

R-01 PROMESSA DE VENDA - Por escritura de 04.06.1980, livro 3029, fls. 7 95, ato 41, do 1º Ofício de Notas, COMPANHIA CONSTRUTORA PONTO 3, - antes qualificada, prometeu vender o imóvel a NYLTON LAGO ILHAS FON TES FILHO, brasileiro, engenheiro, casado pelo regime da comunhão - de bens, com MARIA LUISA BARROS FONTES, residentes e domiciliados - nesta cidade, inscritos no CPF nº 268.322.677/20 e identidade do IFP, por Cr\$4.800.000,00, pagável na forma do titulo, em caráter irrevogável e irretratável com imissão na posse. Rio de Janeiro, 12 de a-gosto de 1980. Tec. Jud. Juramentado *[Assinatura]* O OFICIAL *[Assinatura]*

R-02 COMPRA E VENDA - Por escritura de 28.07.1980, livro 3115, fls. 3v, ato 02, do 1º Ofício de Notas, COMPANHIA CONSTRUTORA PONTO 3, antes qualificada, vendeu o imóvel ao casal NYLTON LAGO ILHAS FONTES FI-LHO, antes qualificado, por Cr\$4.800.000,00, tendo sido pago o im-posto de transmissão pela guia nº 2.458.636, em 24.07.1980. Rio de

segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2ZQBA-LCQ6S-K4LMU-X4LE8>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2346111/0142

REGISTRO GERAL

MATRICULA

60.908

FICHA

01

VERSO

Rio de Janeiro, 12 de agosto de 1980.

Tec. Jud. Juramentado

O OFICIAL

R-03 HIPOTECA EM 1º GRAU - Pelo mesmo título constante do R-02, o casal - NYLTON LAGO ILHAS FONTES FILHO, antes qualificado, deu o imóvel em hipoteca à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, com sede em Brasília-DF e filial nesta cidade, CGC nº 00.360.305/0198-08, em garantia da dívida de Cr\$1.848.252,29, pagável no prazo de 180 meses, em prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a 1ª em 30 dias a contar da data do título, no valor de Cr\$27.710,26, aos juros de 10% ao ano, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Rio de Janeiro, 12 de agosto de 1980.

Tec. Jud. Juramentado

O OFICIAL

AV - 4



1110 REGISTRAL
Nº RDH76666

CANCELAMENTO: Pelo instrumento particular de 26/03/03, prenotado em 08/04/03 com o nº 918456 à fl. 127 do livro 1-EV, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 3 de **HIPOTECA EM 1º GRAU** do imóvel, em virtude de quitação dada pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. Rio de Janeiro, 15 de abril de 2003.

O Oficial

AV - 5

INDICADOR REAL: Fica averbado que o imóvel está lançado no **INDICADOR REAL** com o nº 75550 à fl. 180 do livro 6-BZ. Rio de Janeiro, 15 de abril de 2003.

O Oficial

R - 6

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pelo instrumento particular de 18/06/21, prenotado em 28/06/21 com o nº 1986866 à fl. 197 do livro 1-LL, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**

Segue na ficha 2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2ZQBA-LCQ6S-K4LMU-X4LE8>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2346111/0142

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

60908

FICHA

2

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CNM: 089425.2.0060808-10

Continuação da ficha 1

do imóvel feita por NYLTON LAGO ILHAS FONTES FILHO, identidade Secretaria de Estado da Casa Civil/RJ 022734552, e sua mulher MARIA LUISA BARROS FONTES, brasileira, arquiteta, identidade Secretaria de Estado da Casa Civil/RJ 029027976, CPF 629.014.787-00, em favor de CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, para garantia da dívida no valor de R\$331.000,00, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo os devedores em mora após o prazo de carência de 30 dias para intimação e consolidando a propriedade em favor da credora, é atribuído o valor de R\$1.476.000,00 para o leilão público. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$331.000,00. Rio de Janeiro, 20 de julho de 2021.-----

O Oficial

Eliseu da Silva

8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

EDVO88062 TYU

AV - 7

INTIMAÇÃO: Pelo requerimento enviado eletronicamente (Provimento CNJ nº 89/2019) datado de 09/02/26, prenotado em 10/02/26 com o nº 2318333 à fl.115 do livro 1-NE, instruído por Certidão Negativa do 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, expedida em 16/03/26, fica averbado com base no art. 12 do Provimento CGJ nº 02/2017 a **INTIMAÇÃO** dos fiduciários NYLTON LAGO ILHAS FONTES FILHO e sua mulher MARIA LUISA BARROS FONTES, anteriormente qualificados, realizada através de Edital de Intimação, publicado por meio eletrônico em 14, 15 e 16/04/26, através da Central de Serviços Eletrônicos dos Registradores de Imóveis, conforme disposto no Provimento CGJ nº 56/2018, feita por solicitação do fiduciário realizada em 13/04/26 no Sistema Eletrônico, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, tendo sido o e-mail enviado na forma do §4º-B do artigo antes citado, para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da terceira e
Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2ZQBA-LCQ6S-K4LMU-X4LE8>



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2346111/0142

REGISTRO GERAL

CNM:089425.2.0060908-10

MATRÍCULA

60908

FICHA

2

VERSO

última publicação do Edital, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária, registrado com o nº 06. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$67.787,50. Rio de Janeiro, 18 de maio de 2026.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EFCQ91752 UQT

AV - 8

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Pelo requerimento eletrônico (Provimento CNJ nº 89/2019) datado de 25/06/26, prenotado em 26/06/26 com o nº 2346111 a fl. 213 do livro 1-NH, fica averbada a **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** do imóvel em favor da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, anteriormente qualificada, ficando a mesma com a obrigação de promover o leilão público do imóvel dentro de 30 (trinta) dias contados da data da averbação, tendo em vista que os fiduciantes NYLTON LAGO ILHAS FONTES FILHO e sua mulher MARIA LUISA BARROS FONTES, anteriormente qualificados, mesmo depois de intimados para pagar a dívida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da intimação averbada com o nº 7, bem como das despesas decorrentes, não cumpriram o contrato. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 2962894 em 02/06/26. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$1.581.493,75. Rio de Janeiro, 08 de julho de 2026.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EFD56855 TSA

AV - 9

CANCELAMENTO: Em virtude da averbação 8 de CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE em nome da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 6 de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$331.000,00. Rio de Janeiro, 08 de julho de 2026.-----

Segue na ficha 3

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2ZQBA-LCQ6S-K4LMU-X4LE8>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EFDM58531 PZV

Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2346111/0142

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

60908

FICHA

3

CNM: 089425.2.0060908-10
9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 2

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EFDM56860 QSW

CERTIDÃO - Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere extraída nos termos do art. 19 § 1º da lei 6.015 de 1973.
Rio de Janeiro, 08 de julho de 2026.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2ZQBA-LCQ6S-K4LMU-X4LE8>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6ºANDAR

2346111/0142

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

FICHA

VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2ZQBA-LCQ6S-K4LMU-X4LE8>

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

